



## **DESPACHO**

Ao  
Gabinete da CPL  
Sr. °  
CLEOCIO DO CARMO REIS  
Presidente da CPL

Em atendimento ao Art. 72, inciso IV da Lei federal nº 14.333 de 1 de abril de 2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o atendimento do presente processo administrativo para a Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

A despesa será consignada a seguinte Dotação Orçamentaria: Exercício 2023:

Classificação Institucional: 11.11 – Câmara Municipal de Santa Maria Das Barreiras  
Classificação funcional: 01. 031.0001.2-005–Manutenção da Câmara Municipal  
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Santa Maria das Barreiras – PA, 11 de abril de 2023.

---

LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA  
Contador



## **DESPACHO**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

OBJETO: Contratação de empresa para Elaboração de Projetos de Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência.

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras – PA, declaro para os devidos fins do inciso II da Lei Complementar nº 101 – Lei de responsabilidade Fiscal, que a despesas acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Santa Maria das Barreiras – PA, 11 de abril de 2023.

-----  
Alduídes Amâncio de Souza  
Presidente